



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ 19 / \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1981

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 45/81

INICIATIVA:

JUAREZ TAVARES MATTA

HISTÓRICO:

A atual Rua "18" (dezoito) localizada no Bairro IBC, passa a denominar-se RUA MAX AMBOSS.

AUTUAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um, autuo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 81 a 19 82

Presidente: Valter Stnel Cock

Vice-Presidente: Astor Dilen dos Santos

1º Secretário: Juacy Magalhães Gomes

2º Secretário: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registro-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 24/08/1981

*Assinatura*

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAREMIRIM (Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 45/81.- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

Art. 1º - A atual Rua "18" ( dezoito ) localizada no Bairro IBC, passa denominar-se RUA MAX AMBOSSA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1981.

*Juarez Tavares Matta*  
JUAREZ TAVARES MATTA

JUSTIFICATIVA:

MAX AMBOSSA, nascido aos 11 dias do mês de agosto de 1906, em Berlim, Alemanha, filho de Karl Adolf Amboss e Hermínia Weigner, nesta cidade desempenhou as funções de: Mecânico eletrecista, Motorista de Praça, Chefe da Manutenção da Fábrica de Cimento "Barbará" e Comerciante. Casou-se, em 31/12/28, com Maria de Lourdes Ambossa. Deixou os seguintes filhos: Norma Arlete Ambossa Corrêa da Silva, funcionária pública estadual, casada com Dr. Geraldo Correa da Silva, Juiz de Direito e Professor; América Ambossa Negrelli, professora normalista, casada com Hélio Negrelli, funcionário aposentado do Banco do Brasil; Marilda Graciê Ambossé Merçon, casada com Hugo Merçon de Lima, professora normalista; Manoel Carlos Amboss, Advogado, Comerciante, casado com Cirlene Dalva Machado Amboss, comerciante.

*Juarez Tavares Matta*  
JUAREZ TAVARES MATTA  
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registre-se. Aut. se  
Sala das Sessões, 24/08/1981

*Antônio Odeir de Santos*

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPÉMIRIM (Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 45/81.- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

Art. 1º - A atual Rua "18" ( dezoito ) localizada no Bairro IBC, passa denominar-se RUA MAX AMBOSS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1981.

*Juarez Tavares Matta*  
JUAREZ TAVARES MATTA

JUSTIFICATIVA:

MAX AMBOSSA, nascido aos 11 dias do mês de agosto de 1906, em Berlin, Alemanha, filho de Karl Adolf Amboss e Herminia Weigner, nesta cidade desempenhou as funções de: Mecânico eletrécista, Motorista de Praça, Chefe da Manutenção da Fábrica de Cimento "Barbará" e Comerciante. Casou-se, em 31/12/28, com Maria de Lourdes Ambossa. Deixou os seguintes filhos: Norma Arlete Ambossa Corrêa da Silva, funcionária pública estadual, casada com Dr. Geraldo Correa da Silva, Juiz de Direito e Professor; América Ambossa Negrelli, professora normalista, casada com Hélio Negrelli, funcionário aposentado do Banco do Brasil; Marilda Graciê Ambossé Merçon, casada com Hugo Merçon de Lima, professora normalista; Manoel Carlos Amboss, Advogado, Comerciante, casado com Eirlene Dalva Machado Amboss, comerciante.

*Juarez Tavares Matta*  
JUAREZ TAVARES MATTA  
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 31/08/1981

(Rubrica do Presidente)

A REDEGAÇÃO

Sala das Sessões, 31/08/1981

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador

Do Coelho

para relatar.

Sala das Comissões, 31/08/1981

(Presidente da Comissão)

Jose Américo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 45/81

RELATOR - ITO COELHO

RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 1981.

\_\_\_\_\_  
Ito Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões,

21 / 9 / 1981

(Rubrica do Presidente)

ENCAMINHAÇÃO

Sala das Sessões,

21 / 9 / 1981

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de

Obras

Ao Vereador

Maurício M. Prates

para relatar.

Sala das Comissões,

21 / 9 / 81

(Presidente da Comissão)

*Rubrica*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

PROJETO DE Lei N° 45/81

INICIATIVA: Juarez Tavares Matta

RELATOR: Maurício Meiroles Prates

RELATORIO

Acompanhamos o Relatório da Comissão anterior

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 1981

Juarez Juarez Tavares Matta  
Saurito Saurito  
Maurício Maurício Meiroles Prates



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 45/81.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA -

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua "13" ( dezoito ) localizada no Bairro IBC, passa a denominar-se RUA MAX AMBOSS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1981.

VALTER STEEL COCK  
Presidente

CM/cib.-



DATA  
24/08/81

NUMERO  
045/81

DESTINO:

CÓDIGO:

Arquero - L.P.L-313/CM